



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1929 de 19 de novembro de 2025.

Concede abono de permanência a servidora
especificada.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as informações no Processo Administrativo n.º 3826/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono de permanência a servidora **Marilene Conceição Dos Santos**,
ocupante do cargo em provimento efetivo de Operário, Padrão 01, Classe "E" II, matrícula
nº **2488**, a contar de 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”